



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIZA ROSA DE CARVALHO
LOCAL: RUA EMILIANO CASSETARI, S/N, CENTRO - BOM JARDIM DA SERRA-SC

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente memorial tem como objetivo descrever os materiais, as composições de orçamento, as especificações técnicas e os serviços a serem executados para a reforma do Centro de Educação Infantil Eliza Rosa de Carvalho, localizado na rua Emiliano Cassetari, s/n, Centro, na cidade de Bom Jardim da Serra – SC.

A empresa que executará tal projeto deverá obedecer ao descrito neste memorial, além de executar a obra em conformidade com as normas técnicas da ABNT cabíveis e vigentes.

Também será de responsabilidade da empresa executora o emprego de todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias, de acordo com as normas pertinentes de segurança do trabalho, para a execução dos serviços.

A planilha orçamentária tem como base as composições e insumos presentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), tabela não desonerada, com o mês de referência de março de 2018.

Existem composições específicas para os serviços a serem realizados, essas, serão devidamente justificadas e apresentadas neste memorial.

2. DOS SERVIÇOS

Juntamente com este memorial estão as pranchas que apresentam a edificação a ser reformada e norteiam a localização, os detalhes construtivos, as composições de custos, o orçamento e os quantitativos de cada serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Os serviços a serem executados estão descritos nos itens a seguir.

2.1 Reparos no acabamento das paredes de alvenaria

Existem paredes com acabamento, do tipo reboco, deterioradas. Será previsto o reparo das mesmas através de aplicação de massa de acabamento nos locais com o acabamento danificado.

Este serviço será executado de acordo com o item 1.1 e 1.2 da planilha orçamentária. A área a ser lixada (item 1.1) compreende toda a área de parede da construção, no entanto, a área com o acabamento danificado (item 1.2) está concentrada na parte inferior das paredes internas, representando cerca de 10 % da área de todas as paredes internas.

Para o item 1.1 foi retirado da composição original do SINAPI a composição “pedreiro com encargos complementares” que foi avaliada como desnecessária para este tipo de serviço.

O item 1.2 tem sua composição retirada integralmente da tabela SINAPI.

A sequência para a execução deste serviço será:

- Raspar o local danificado até encontrar a parte sólida da parede (alvenaria);
- Limpeza do local para a retirada e material solto;
- Umedecer o local; e
- Aplicação da argamassa.

2.2 Acabamento de parede com forramento em pinus

As paredes internas receberão um acabamento em madeira do tipo forro de pinus. Tal acabamento será da face de acabamento do piso até 1,20 metros da parede. Serão colocadas três longarinas/ripas de fixação junto à parede, presas por parafuso e bucha. Nessas, serão fixadas o madeiramento do forro, por meio de pregos. O rodapé será fixado no madeiramento de forro com pregos (item 2.2) e o acabamento superior (do tipo rodapé) será fixado diretamente na parede por meio de parafuso e bucha (item 2.3).

A prancha 02 contém as medidas dos locais onde será executado este serviço. A prancha 03 contém um esquemático desta solução.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O item 2.1 é a composição para o forro de madeira sem o rodapé e o acabamento superior. Esta composição foi criada baseada na tabela SINAPI, com a supressão de itens desnecessários e adição de outros necessários.

Os itens 2.2 e 2.3 se referem respectivamente ao rodapé e ao acabamento superior.

O item 2.4 se refere à pintura que deve ser aplicada no madeiramento do forro.

2.3 Pintura das paredes (internas)

As partes internas das paredes serão pintadas entre o acabamento do forro implementado nas paredes (1,20 metros) até a altura do forro do teto existente.

A prancha 02 contém as medidas dos locais onde será executado este serviço.

A sequência de execução dos serviços referentes a pintura será: aplicação de fundo selador látex PVA, aplicação e lixamento de massa látex e aplicação da pintura.

Os itens 3.1, 3.2 e 3.3 representam estes serviços.

2.4 Pintura do muro e das paredes (externas)

As partes externas das paredes serão pintadas em toda sua área. O muro será pintado por completo no seu lado interno e em uma das fachadas externas: a oeste.

A prancha 04 contém as medidas dos locais onde será executado este serviço.

A sequência de execução dos serviços referentes à pintura será: aplicação de fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex e aplicação da pintura.

Os itens 4.1, 4.2 e 4.3 representam estes serviços.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial e os demais itens que compõe este projeto servem de balizamento para a execução dos serviços. Qualquer incompatibilidade do projeto com a execução, na hora em que a mesma estiver sendo realizada, deverá ser comunicada e passará pela análise da fiscalização do município de Bom Jardim da Serra. Comprovada a necessidade de alteração, a mesma será realizada pelo município no projeto.

Bom Jardim da Serra, 09 de julho de 2018.

Marcos Elias Weber

Engenheiro Civil – CREA 156822-1